



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999

## DECRETO Nº 207, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 44.889,61 (QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E NOVE E SESSENTA E UM CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 44.889,61 (QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E NOVE E SESSENTA E UM CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.140	442093000000 Indenizações e Restituições	1297	23690	R\$ 44.889,61
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 44.889,61</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o valor de **R44.889,61** de **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2019, da **Fonte 1297 – CONCLUSÃO DO PÓRTICO**.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 04 de Setembro de 2020.

**Registra-se e publique-se.**



**FAVIO MARCEL TÊLIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal